

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARRA DO MENDES

PORTARIA Nº 137/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial para verificação e Cancelamento de Restos a Pagar Processados e Não Processados da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, seus Fundos e Órgãos integrantes da Administração Direta e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

I – Constituir a Comissão composta dos seguintes servidores, **PATRICK BARRETO ROCHA, JANELUCIA SOUZA ROSENDO, EDUARDO SANTOS OLIVEIRA, LEONARDO ALVES DOURADO E EMERSON MASCARENHA ROSA**, para sob a presidência do primeiro, compor a comissão processante para verificar e, se necessário, cancelar Restos a Pagar Processados e Não Processados, nos termos dos Decretos nºs 077, de 01 de dezembro de 2021 e 081 de 06 de dezembro de 2021.

II – A Comissão, ora designada, tem o prazo de 10 (dez) dias a contar do encerramento do exercício, para apresentar Relatório/Termo ou Ata de conferência com os valores pertinentes, lavrado no último dia do mês de dezembro.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes, 06 de dezembro de 2021.

Antonio Barreto de Oliveira
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo arreto
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
46F00CDC03DFE38E942C3A3DD89A8403